

---

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3. 667, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1966

Abre o crédito especial de Cr\$ 58.000.000, para aquisição de um Eletro-Encefalógrafo e dá outras providências.

DOE N° 20.735, DE 15/02/1966.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ